



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

Of. nº 548/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 370/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil; que solicita a instalação de um semáforo no cruzamento entre a Avenida Rio Brilhante e a Avenida José Heitor de Almeida Camargo. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá realizar estudo técnico para verificar a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira, a fim de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS